



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, através do sistema de videoconferência WEBEX, na sala virtual do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho do Campus, presidida pelo diretor do campus Chapecó, Roberto Mauro Dall’Agnol. **Participaram da sessão os conselheiros titulares:** Gabriela Gonçalves de Oliveira (coordenadora acadêmica), Diego de Souza Boeno (coordenador administrativo), Moacir Francisco Deimling, Samuel Mariano Gislon da Silva, Fernando Bevilacqua, Crhis Netto de Brum e seu suplente Claudio Claudino da Silva Filho, João Paulo Bender, Ari José Sartori, Noeli Gemeli Reali e sua suplente Kátia Aparecida Seganfredo, Morgana Fabiola Cambrussi, Lucia Menoncini, Marcelo Moreno (coordenadores de cursos de graduação); Odair Neitzel, Aline Peixoto Gravina, Igor de França Catalão, Samira Peruchi Moretto, Milton Kist (coordenadores de curso de pós-graduação); Guilherme Dal Bianco, James Luiz Berto, Leticia Ribeiro Lyra, Margarete Dulce Bagatini, Nedilso Lauro Brugnera (representantes docentes); Cesar Capitania e sua suplente Elisângela Ribas, Michele Batista e seu suplente Jonas Goldoni, Roseni Maria Zuconelli, Rozilene Bellaver e sua suplente Andreia do Prado Bueno (Representantes TAE’s); Gabriela Cima dos Santos e seu suplente Cleber Felipe Martins Esposti; Bernardo André Mantovani (representantes discentes) **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Arturo Faturi, Fernando Vojniak, Cristina Otsuschi (coordenadores Adjuntos de Graduação); Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann (coordenadores adjuntos de pós-graduação); Alexandre Maurício Matiello (representante docente) Marina Pissatto (Representantes TAE’s); Diana Cristina Dahmer **Não participaram da sessão por motivo justificado os conselheiros:** Ricardo Demeneck Reinaldo. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Passou-se ao ponto **1 Ordem do Dia: Item 1.1 Critérios para o Plano de Afastamento para Capacitação Docente – PACD (campus), que comporá o PIACD (institucional).** O presidente iniciou a apresentação da pauta informando aos conselheiros que, conforme deliberado na 3ª sessão extraordinária do conselho de campus Chapecó, a Direção do Campus enviou à secretaria do CONSUNI o Ofício Nº 25/2020 – CCH (disponível no Moodle) com as sugestões de revisão da Resolução Conjunta nº 1/2015 CONSUNI/CGRAD/PPG apresentadas pelos conselheiros. Em seguida o presidente passou a palavra para a conselheira Margarete Dulce Bagatini da Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e Cultura, para apresentação do seu relato no processo 23205.008296/2020-68 (disponível no Moodle) sobre os critérios para afastamento para capacitação docente. Com a palavra a conselheira Margarete fez uma breve apresentação do seu parecer e voto, uma vez que o mesmo encontra-se disponível, na íntegra, no Moodle do conselho. Após a apresentação da conselheira Margarete, o presidente passou a palavra à conselheira Letícia Ribeiro Lyra da Comissão Permanente de Ensino – Graduação e Pós-Graduação, para apresentação do seu relato aos conselheiros. Com a palavra a conselheira Letícia também fez uma breve apresentação do seu parecer e voto. A conselheira apresentou uma alteração no seu relato, solicitando a inclusão, nos itens 4.3 e 4.4 da planilha de pós-graduação stricto-sensu, dos termos “membro titular do conselho curador” e “membro suplente do conselho curador” respectivamente. Os mesmos termos devem ser inseridos, na planilha de pontuação do pós-doutorado, nos itens 5.3 e 5.4 respectivamente. Finalizada a apresentação da conselheira Letícia, o presidente passou a palavra ao conselheiro Fernando Vojniak da Comissão Permanente de Administração, para apresentação do seu relato aos conselheiros. Com a palavra o conselheiro Fernando fez uma breve apresentação do seu parecer e voto. Durante sua apresentação o conselheiro Fernando fez uma alteração no seu voto, nos seguintes termos: *“O voto do(a) relator(a) é favorável ao objeto do parecer com alterações no primeiro ponto das “Vagas para afastamento” que diz que “o número de docentes afastados para capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 13%.” Considerando a nova resolução n. 10/2020 CONSUNI/PPGEC referente ao regulamento n. 01/2020 CONSUNI –*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS

40 CPPGEC, Artigo 6o. Parágrafo II, esse percentual é de 20 %. Portanto, o relator aprova os CRITÉRIOS DE
41 CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA AFASTAMENTO PELO PLANO INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO PARA
42 CAPACITAÇÃO DOCENTE - PIACD, BIÊNIO 2021-2022, com essa alteração de 13 para 20%.". Finalizada a apresentação
43 do conselheiro Fernando, o presidente deixou a palavra em aberto para os conselheiros que quiserem se manifestar. Com a
44 palavra o conselheiro Alexandre Matiello apresentou a seguinte proposta de inclusão no parecer da conselheira Margarete, nas
45 duas planilhas de pontuação. Acrescentar no item OUTROS: Membro de associação de pesquisa, representando a UFFS - 0,1;
46 Membro de conselho de classe e setorial, representando a UFFS – 0,1. A conselheira Margarete concordou com a sugestão e a
47 proposta passou a integrar o seu voto. Em votação, os pareceres apresentados pelos conselheiros: Fernando Vosjniak,
48 Margarete Dulce Bagatini e Letícia Ribeiro Lyra, foram aprovados por unanimidade. Ainda sobre o Item 1.1 Critérios para o
49 Plano de Afastamento para Capacitação Docente – PACD (campus), que comporá o PIACD (institucional), o conselheiro Igor
50 questionou quanto à apresentação de documentos comprobatórios para a classificação no PIACD. Em discussão, foram
51 elaboradas as seguintes propostas: 1 – Avaliação pelo lattes e apresentação de comprovações (pelos contemplados) antes da
52 homologação do resultado final; 2 – Avaliação e classificação apenas com base no lattes não documentado. Em votação foram
53 contabilizados 21 votos favoráveis à proposta 2; 6 abstenções e 6 votos favoráveis à proposta 1; Restando aprovada a proposta
54 2: Avaliação e classificação apenas com base no lattes não documentado. Em seguida passou-se ao **item 1.2 Subplano do**
55 **campus Chapecó para a retomada das atividades acadêmicas suspensas:** Devido à necessidade de elaboração do subplano
56 do campus para retomada das atividades acadêmicas suspensas, o presidente informou que o documento está em fase de
57 estruturação e que as sugestões podem ser encaminhadas, para o e-mail da secretaria de direção e órgãos colegiados, até o dia
58 08/09/2020. Após este prazo o documento passará por uma nova revisão e formatação e será disponibilizado aos conselheiros
59 para análise e aprovação em nova sessão extraordinária. Considerando que o prazo para recebimento de sugestões para o
60 subplano será estendido até o dia 08/09/2020, considerando também a necessidade de uma leitura atenta e familiarização com o
61 documento, por parte dos conselheiros e da comunidade acadêmica, o presidente justificou que minuta proposta não passará
62 por análise nesta sessão. O presidente reforçou a necessidade de definição do Nível de Segurança Operacional – NSO do
63 campus para o mês de setembro, para que os cursos possam programar as suas atividades e também para melhor estruturação
64 do subplano do campus. Em seguida, o presidente passou a palavra para a conselheira Gabriela Gonçalves de Oliveira –
65 coordenadora acadêmica – para exposição da metodologia e dos dados utilizados para o cálculo do NSO do campus Chapecó.
66 A conselheira Gabriela fez uma breve explicação sobre os dados que foram avaliados para o cálculo do NSO do campus
67 Chapecó. Foram utilizados os boletins estratégicos e epidemiológicos divulgados pela prefeitura municipal de Chapecó, e o
68 modelo de cálculo apresentado pelo campus Realeza, adaptado à realidade do campus Chapecó. A comissão de monitoramento
69 das implicações da COVID-19 do campus Chapecó vai produzir um relatório simplificando a metodologia, para facilitar o
70 entendimento de toda a comunidade acadêmica. O presidente, retomando a palavra, complementou os dados apresentados pela
71 conselheira Gabriela (disponíveis no Moodle) considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI nos hospitais públicos de
72 Chapecó está em 76%, a proposta é que o NSO do campus Chapecó, para o mês de setembro seja Nível 4 – Grave. Em votação,
73 a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O presidente informou que caso haja um agravamento da situação,
74 antes da próxima sessão ordinária do conselho, será convocada uma sessão extraordinária para análise e alteração do NSO. Não
75 havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Patricia Santana Dorta,
76 Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.